



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3537—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	10

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	32
DIRETORIA GERAL .....	32

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) MAYSA VENDRAMINI ROSAL – Relatora, ficam as partes interessadas (NÃO CADASTRADO(A)S NO SISTEMA E-PROC) INTIMADAS do(a) ACÓRDÃO constante do EVENTO 32, nos autos epigrafados:

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010416-15.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0018634-90.2014.827.2729 - 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PALMAS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC(A). ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

1º AGRAVADO: JACIRA SILVA CARVALHO MARTINS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO - OAB/TO 5169

2º AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO: CAROLINA KUNZLER DE O. MAIA – OAB/DF 34034. (ADVOGADO(A) NÃO CADASTRADA NO EPROC

PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERÍ FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**EMENTA:** AGRAVO INSTRUMENTO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE – PLANSÁUDE – UNIMED – CONFEDERAÇÃO DO CENTRO OESTE E TOCANTINS. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. EXCLUSÃO DO ESTADO NA RELAÇÃO PROCESSUAL. APLICAÇÃO DO EFEITO TRANSLATIVO AO AGRAVO. PARCIAL PROVIMENTO. 1 - Em respeito ao efeito translativo dos recursos ordinários, pode este Tribunal Estadual examinar na via estreita de um agravo instrumento, a falta de um dos pressupostos processuais ou condições da ação. No caso, reconhecendo ex officio, a ilegitimidade ad causam, por ser matéria de ordem pública, podendo ser arguida e reconhecida em qualquer tempo e grau de jurisdição. 2 - Sendo o Estado parte ilegítima da ação, por ser mero intermediário administrativo e

financeiro do PLANSÁUDE – operacionalizado pela UNIMED – CONFEDERAÇÃO DO CENTRO OESTE E TOCANTINS, nada mais justo que excluí-lo da relação processual. 3 - Agravo de Instrumento conhecido e Parcialmente Provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Agravo de Instrumento nº 0010416-15.2014.827.0000, em que figuram como Agravante ESTADO DO TOCANTINS e como Agravados UNIMED - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS e OUTRA. Sob a Presidência da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, conheceu do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no mérito, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, haja vista o reconhecimento da ilegitimidade

passiva do Estado do Tocantins, devendo os autos seguir somente com relação à UNIMED CONFEDERAÇÃO DO CENTRO OESTE E TOCANTINS, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com a Relatora as Juízas CÉLIA REGINA RÉGIS E ADELINA GURAK. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas – TO, 4 de março de 2015. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL – RELATORA

**ATO ORDINATÓRIO** - Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, no prazo legal.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

### Pauta

#### PAUTA ORDINÁRIA Nº 7/2015

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) 17(**dezessete**) dia(s) do mês de **março (3)** de **2015**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h (quatorze horas)**, os seguintes processos:

#### 1)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014683-30.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000027-89.2001.827.2731 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 121, § 2º, I, C/C 29 E 62, I, TODOS DO CP; E 1º, DA LEI Nº 8.072/90

RECORRENTE: **DAVID BATISTA DOS REIS**

DEFª. PÚBLª.: ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

#### 2ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Marco Villas Boas** RELATOR

Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

Desembargador **Helvécio Maia Neto** VOGAL

#### 2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000121-79.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003982-62.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 232, DO ECA, C/C A LEI 11.340/06

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

RECORRIDA: **M. L. DA S.**

DEFª. PÚBLª.: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

#### 4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

#### 3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000714-11.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003608-40.2009.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, DO CPB

RECORRENTE: **VELITON MONTEIRO DE ARAÚJO**  
 ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO  
 RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR  
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL  
 Desembargador **Moura Filho** VOGAL

**4)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006726-75.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003057-72.2014.827.2729 – 4ª VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ART. 33, “CAPUT”, DA LEI Nº 11.343/06**  
 APELANTE: **JOSÉ CARLOS MARIANO CÂNDIDO DA SILVA**  
 DEF. PÚBL.: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
 Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
 Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**5)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006792-55.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5007726-93.2013.827.2737 – 1ª VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, DO CP**  
 APELANTE: **RAIMUNDO VENÂNCIO LOPES**  
 DEFª. PÚBLª.: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
 Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
 Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**6)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009001-94.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001504-76.2011.827.2706 – 2ª VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ARTS. 155, § 4º, I; 333, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CP**  
 APELANTE: **DOMINGOS PAULO DOS SANTOS**  
 DEF. PÚBL.: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
 Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
 Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**7)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009190-72.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000884-98.2010.827.2706 – 1ª VARA CRIMINAL  
 TIPO PENAL: **ART. 184, § 2º, DO CP**  
 APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 APELADO: **ANTÔNIO LOPES BATISTA**  
 ADVOGADOS: EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO, JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES, MARCOS PAULO GOULART MACHADO E MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho RELATOR

Desembargador Marco Villas Boas REVISOR

Juíza Silvana Parfieniuk VOGAL

**8)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011607-95.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002687-69.2014.827.2737 – 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, DO CP

APELANTE: SILAS ULISSES CARVALHO ASSIS

DEF. PÚBL.: LUIS GUSTAVO CAUMO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho RELATOR

Desembargador Marco Villas Boas REVISOR

Juíza Silvana Parfieniuk VOGAL

**9)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004370-10.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000058-88.2010.827.2733 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, IV, DO CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: ANDRÉ BRENDONERES DA ROCHA

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho RELATOR

Desembargador Marco Villas Boas REVISOR

Juíza Silvana Parfieniuk VOGAL

**10)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005412-94.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000380-15.2008.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, III; C/C 29 E 71, TODOS DO CP

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: THIAGO FIRMINO SILVA

DEFª. PÚBLª.: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Moura Filho RELATOR

Desembargador Marco Villas Boas VOGAL

Juíza Silvana Parfieniuk VOGAL

**11)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005677-96.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000508-13.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, DO CP.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: GILDEMAR RIBEIRO NETO

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO

APELANTE: GILDEMAR RIBEIRO NETO

ADVOGADO: FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**12)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006067-66.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000170-98.2012.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL  
TIPO PENAL: **ART. 33, "CAPUT", DA LEI Nº 11.343/06**  
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
APELADA: **RAQUEL CRISTINA GONÇALVES NUNES**  
DEF. PUBL.: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA  
APELADO: **GILMAR VIEIRA SANTOS**  
ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO  
APELADA: **GRACILENE SILVA MADEIRA**  
DEFª. PUBLª.: MAURINA JÁCOME SANTANA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**13)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006246-45.2014.827.9200**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000065-40-98.2011.827.2735 - VARA CRIMINAL  
TIPO PENAL: **ARTS. 217-A C/C 71, "CAPUT", AMBOS DO CP**  
APELANTE: **JOSÉ RIBAMAR BORGES**  
ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**14)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5001183-40.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA -TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000001-07.2003.827.2704 - VARA CRIMINAL  
TIPO PENAL: **ART. 304, DO CP**  
APELANTE: **ARMANDO CLAUDINO LEAL**  
DEF. PUBL.: HERO FLORES DOS SANTOS  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Moura Filho** RELATOR  
Desembargador **Marco Villas Boas** REVISOR  
Juíza **Silvana Parfieniuk** VOGAL

**15)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000774-81.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA-TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000002-02.1997.827.2704 – VARA CRIMINAL  
TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, DO CP**  
APELANTE: **JOSÉ ALVES PEREIRA**  
ADVOGADOS: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, ANTÔNIO LUIZ COELHO E OUTROS  
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR  
RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR  
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**16)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009095-42.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002181-17.2013.827.2713 – VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06, E ART 244-B DA LEI 8.069/90, NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL**

APELANTE: **C. R. A.**

ADVOGADOS: SÉRGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS E LUCIANA DIAS BATISTA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**17)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010499-31.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000368-06.2014.827.2713 – VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, DO CP**

APELANTE: **TONI MACIEL GARCIA MACEDO**

DEF. PÚBL: LEONARDO FERREIRA MENDES

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**18)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010641-35.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005427-45.2014.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, DO CP**

APELANTE: **CAIQUE SOUZA MACHADO**

DEFª. PÚBLª: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADO: **CAIQUE SOUZA MACHADO**

DEFª. PÚBLª: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**19)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010975-69.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001327-26.2014.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, § 4º, I, DA LEI 11.343/06**

APELANTE: **RAIMUNDO DE SENA VIRGEM**

DEF. PÚBL: DANILO FRASSETO MICHELINI

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães**

VOGAL

**20)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011438-11.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003149-23.2013.827.2721 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 155, § 4º, I e II; 155, § 4º, I; ESTE C/C 14, II E AMBOS C/C O 71, TODOS DO CP

APELANTE: **WARLES LEITE RODRIGUES**

DEFª. PÚBLª.: ISABELLA FAUSTINO ALVES

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK****3ª TURMA JULGADORA**Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORADesembargador **Helvécio Maia Neto** REVISORJuiz **João Rigo Guimarães** VOGAL**21)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012138-84.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005807-68.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 33, DA LEI 11.343/06

APELANTE: **MARCOS RAMOS DA CRUZ**

DEFª. PÚBLª.: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK****3ª TURMA JULGADORA**Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORADesembargador **Helvécio Maia Neto** REVISORJuiz **João Rigo Guimarães** VOGAL**22)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012720-84.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001425-66.2013.827.2726 – VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II E IV, DO CP

APELANTE: **NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

DEFª. PÚBLª.: ELIZA MARIA PINTO DE SOUZA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK****3ª TURMA JULGADORA**Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORADesembargador **Helvécio Maia Neto** REVISORJuiz **João Rigo Guimarães** VOGAL**23)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013705-53.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5011551-75.2012.827.2706 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS

TIPO PENAL: ART. 33, “CAPUT” E § 4º, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**APELADO: **MAX GONÇALVES MIRANDA BEZERRA**

DEFª. PÚBLª.: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK****3ª TURMA JULGADORA**Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORADesembargador **Helvécio Maia Neto** REVISORJuiz **João Rigo Guimarães** VOGAL**24)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013758-34.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001895-46.2012.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAS

TIPO PENAL: ARTS. 121, § 2º, I E IV, DO CP, C/C 1º, I, DA LEI Nº 8.072/90; 155, § 5º; E 148, ESTES DO CP

APELANTE: LEANDRO PEREIRA DE LIMA DA SILVA

DEF. PÚBL.: NEUTON JARDIM DOS SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**25)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013793-91.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002298-05.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 33, "CAPUT", C/C 40, III; AMBOS DA LEI Nº 11.343/06

APELANTE: RANGEL SOARES TORRES

DEFª. PÚBLª.: ARLETTE KELLEN DIAS MUNIS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**26)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014492-82.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000342-60.2014.827.2728 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 157, § 2º, I, II e V; E 288, PARAGRAFO ÚNICO, TODOS DO CP

APELANTE: PLÁCIDO MORAES DE SOUSA, NEURACI SANTIAGO FERREIRA E JANYWARLIS GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**27)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014533-49.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008730-46.2014.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 33, "CAPUT" E § 4º, AMBOS DA LEI 11.343/06

APELANTE: JANES CLEYTON MELO PEREIRA

DEF. PÚBL.: JOSÉ ABADIA CARVALHO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**28)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014921-49.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006453-29.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I e II, NA FORMA DO ART. 70, "CAPUT", E ART. 180, "CAPUT", TODOS DO CP; E ART. 244-B, DO ECA, NA FORMA DO ART. 69, "CAPUT", DO CP

APELANTE: M. DE S. R.

DEFª. PÚBLª.: CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS



PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**29)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010547-87.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5020325-60.2013.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I e II, NA FORMA DO ART. 70, TODOS DO CP.**

APELANTE: **RODRIGO BENTO ARAÚJO**

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU

RELATORA: JUÍZA **SILVANA PARFIENIUK**

**3ª TURMA JULGADORA**

Juíza **Silvana Parfieniuk** RELATORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

**30)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013897-83.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000063-51.2011.827.2709 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 129, DO CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADO: **MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

**31)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014630-49.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002907-15.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, "CAPUT", DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADO: **VALDEMIR TAVARES DE LIRA**

ADVOGADA: ZAINÉ EL KADRE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR

Juiz **João Rigo Guimarães** REVISOR

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

**32)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5004685-84.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5017215-81.2013.827.2729 – 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 15, DA LEI Nº 10.826/03**

APELANTE: **HÉLIO RIBEIRO DA PAIXÃO**

DEF. PÚBL: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

**33)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010976-54.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000011-30.2013.827.2727 – VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º IV (PRIMEIRO RECORRENTE); E ART. 121, “CAPUT”, C/C ART. 29, AMBOS DO CP (SEGUNDO RECORRENTE)

APELANTES: **RODRIGO OLIVEIRA ALVES E RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

DEFª. PÚBLª.: LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

**5ª TURMA JULGADORA**

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** REVISOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ALVORADA**  
**1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo n. 0000475-83.2014.827.2702 – NOTIFICAÇÃO**

Requerente: ROBERTO RIBEIRO DE LIMA

Advogado: Dr. Jander Araujo Rodrigues – OAB/TO 5574

Requerido: GENIVAL NAZARE DE OLIVEIRA

Advogado: Nihil

**Intimação do requerido.** “**DESPACHO** Trata-se de **Ação de Notificação** movida por ROBERTO RIBEIRO DE LIMA em face de GENIVAL NAZARÉ DE OLIVEIRA. Intimado a impulsionar o feito em 26/11/2014 (evento 33), a parte autora ficou-se inerte. Cinge-se destacar, que o último ato praticado pelo demandante data de 06/10/2014 (evento 33) e que o objeto da presente ação, por tratar-se de Ação de Notificação, exige sua manifestação para o respectivo prosseguimento do feito. Assim, ante a inércia do demandante acerca da devolução da Carta Precatória sem a respectiva distribuição, decorrente da ausência de preparo, entendo precluso o direito de praticar o ato pelo demandante, nos termos do art. 183 do CPC. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença prolatada no evento 11 e o pagamento das custas processuais. Após, observando-se o art. 872 do CPC, arquite-se. Cumpra-se. Intimem-se. Alvorada (TO), 21 de fevereiro de 2015. **Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.**”

**Processo n. 0000974-67.2014.827.2702 – RESTITUIÇÃO DE INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**

Requerente: PEDRO PAULO SOUZA BENECE

Advogado: Defensoria Publica do Estado do TO

Requerida: CIELO S/A

Advogado: Dra. Renata Menezes – OAB/TO 4772-B

**Intimação da requerida - SENTENÇA:** “(...). Por todo o exposto, forte no art. 267, VI, do CPC, **JULGO EXTINTO** o presente feito proposto por PEDRO PAULO BENICE em desfavor de CIELO S.A., por carecer a parte requerida de legitimidade para figurar no pólo passivo da demanda. Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelo autor. Condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais, custas e honorários advocatícios sucumbenciais, os quais arbitro em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Todavia, sobrestada a cobrança pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ante os termos do art.11, §2º e 12 da Lei 1.060 /50. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Alvorada (TO), 06 de março de 2015.. **Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.**”

**Processo n. 0001300-27.2014.827.2702 – COBRANÇA**

Requerente: JOSÉ BARBARESCO

Advogado: Defensoria Publica – Alvorada / TO

Requerido: RICARDO FREITAS VALE

Advogado: Nihil

**SENTENÇA:** “**José Barbaresco** ajuizou a presente **Ação de Cobrança** em face de **Ricardo Freitas Valle**. Designada audiência de conciliação, verificou-se a ausência do autor da demanda, devidamente intimado – eventos 5 e 16 e a ausência do requerido. **É o relato do necessário. Decido.** Trata-se de **Ação de Cobrança** efetuada pelo rito sumaríssimo, procedimento disposto pela Lei nº 9.099/95, onde se dispõe em seu artigo 51, I, o seguinte: “*Extingue-se o processo, além dos casos previstos em Lei: I-*

Quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo. Pelo exposto, **JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito**, com fundamento no artigo 51, I da Lei nº 9.099/95. Publicada em audiência. **Intimem-se os ausentes**".

## **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS Nº: 5000308-15.2013.827.2702**

Ação: PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: CRISTIANO ALVES DE SOUZA

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) **CRISTIANO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, carregador, natural de Rondon do Pará/PA, nascido aos 24/01/1989, filho de Marilene Alves de Souza, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **10 (dez) dias**, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo "arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário" – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Alvorada/TO, 10 de fevereiro de 2015. **FABIANO GONÇALVES MARQUES Juiz de Direito**.

**AUTOS Nº: 000784-07.2014.827.2702**

Ação: PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: MARCOS MAUES FERREIRA

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) **MARCOS MAUES FERREIRA**, brasileiro, união estável, natural de Belém/PA, nascido aos 02/05/1985, filho de Rosiane Ribeiro Maues e Edson de Jesus Lima Ferreira, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **10 (dez) dias**, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo "arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário" – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Alvorada/TO, 10 de fevereiro de 2015. **FABIANO GONÇALVES MARQUES Juiz de Direito**.

## **ANANÁS**

### **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o autor do fato WELTON ALVES BEZERRA, brasileiro, filho de Julião Conceição Bezerra e de Luzia Alves Bezerra, Portador do RG nº 638.877, e do CPF nº 003.763.581-65, estando atualmente em local incerto e não sabido, da sentença que declarou extinta a punibilidade em relação ao mesmo, proferida nos autos de TCO nº 2009.0002.3602-5, cuja parte dispositiva final é o seguinte: "Sendo assim, reconheço a prescrição virtual em relação ao crime de ameaça e a decadência aos crimes de injúria e difamação EXTINGO A PUNIBILIDADE do autor do fato nos termos do artigo 107, IV do CP. Publicada em audiência. Transitada em julgado nesta data. Saem as partes intimadas desta sentença. Arquite-se. Cientes os presentes. Ananás-TO, 15 de julho de 2011. CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA– Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 10 de março de 2015. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

## **ARAGUAÇU**

### **1ª Escrivania Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos N. 2012.0001.0439-0**

Ação: Aposentadoria

Requerente: Célia Maria Ferreira Cirqueira

Advogado: Márcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Alvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA :FLS. 79.." Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo(a) exeqüente, fixando o valor da **execução em R\$25.714,72**(vinte e cinco mil setecentos e catorze reais e setenta e dois centavos). Remetam-se os autos a contadoria para calculo das custas processuais. Após expeçam RPV's ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos das planilhas de fls. 70/1 e das custas processuais, salientando a escritã que destaque o valor dos honorários contratuais na requisição do autor, nos termos do art. 24, Resolução 168/11, Conselho da Justiça Federal. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 18/02/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

**Autos N. 2011.0009.9618-8**

Ação: Previdenciária

Requerente: Lourival Oliveira da Silva

Advogado: Leandro Bichoffe de Oliveira OAB/TO 27505

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA :FLS. 97.." Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo(a) exeqüente, fixando o valor da execução em R\$**43.440,00**(quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) e o valor dos honorários advocatícios em R\$**3.850,73**(três mil oitocentos e cinqüenta reais e setenta e três centavos), totalizando a execução em R\$**47.290,73** (quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e setenta e três centavos). Transitada em julgado, remetam-se os autos contadoria para calculo das custas processuais. Após, expeçam RPV 's ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos valores declinados acima e da planilha de fls. 97. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 18/02/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

**Autos N. 2008.0000.8180-5**

Ação: Reivindicatória

Requerente: José Brito de Melo

Advogado: Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA:FLS. 152.." Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo(a) exeqüente, fixando o valor da execução em R\$**18.077,71**(dezoito mil setenta e sete reais e setenta e um centavos). Transitada em julgado, expeçam RPV ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos das planilhas de fls. 43 e 89. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 24/02/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

**Autos N. 2011.0003.6176-0**

Ação: Reivindicatória

Requerente: Nivaldo Francisco Macedo

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS120. Recebo o recurso de apelação (fls.113/9), nos efeitos devolutivo e suspensivo, uma vez que preenche os requisitos legais. Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazões recursais, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1º Região, inclusive para reexame necessário, conforme consta da sentença de fls. 104/9, com as nossas homenagens Intimem-se. Cumpra-se Araguaçu, 18 de fevereiro /2015. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

**Autos N. 2010.0010.0814-3**

Ação: Reivindicatória

Requerente: Maria Duarte Procópio Bezerra

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO:FLS. "Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo (a) exeqüente, fixando o valor da **execução em R\$38.847,04 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**. Expeçam RPV's ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos das planilhas de fls. 84 e 88, salientando a escritã que destaque o valor dos honorários contratuais na requisição do autor, nos termos do art. 24, Resolução 168/11, Conselho da Justiça Federal. Intimem.Cumpra-se. Araguaçu, 18 de Fevereiro/2015. Nelson Rodrigues da Silva-Juiz de Direito.

**Autos N. 2010.0008.3467-8**

Ação: Pensão Por Morte

Requerente: Leidimar Martins Cavalcante e Outros

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.65. “Diante do exposto, homologo por sentença os cálculos apresentados pelo(a) exeqüente, fixando o valor do **crédito do exeqüente em R\$42.048,14** (quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e oito centavos) e valor **total da execução em R\$45.858,20** (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Remetam-se os autos a contadoria para cálculo das custas processuais. Após, expeçam RPV’s ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos desta decisão e das planilhas de fls. 45/7 e 65, salientando a Srª escritã que o valor referente ao crédito de honorários contratuais deverá ser destacado na requisição do autor, nos termos do art.24, Resolução 168/11, Conselho da Justiça Federal. Intimem. Cumpra-se Araguaçu, 18 de fevereiro /2015. Nelson Rodrigues da Silva-Juiz de Direito.

**Autos N. 2010.0001.5577-0**

Ação: Reivindicatória

Requerente: Marta Alves Ferreira

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.122. O benefício foi implantado (fls. 120/1). Manifeste o(a) autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 18 de fevereiro/2015. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Cível**

**EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - A Excelentíssima Senhora Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam-se os **autos n. 5002038-20.2011.827.2706 – AÇÃO DE DEPÓSITO**, movido por **CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA** em face de **REJANE DOMINGOS DA COSTA**, sendo o presente para **INTIMAR** a Requerida **REJANE DOMINGOS DA COSTA, brasileira, solteira, diarista, RG n. 3.481.414 e CPF n. 619.400.542-49, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para tomar ciência acerca da sentença a seguir transcrita: “... **POSTO ISTO, com fundamento no artigo 4º do Decreto-lei 911/69 e art. 902 do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na ação de depósito, para o fim de: a) CONDENAR a parte ré como devedora fiduciária equiparada a depositária, a restituir à parte autora, o veículo descrito na inicial, no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas), ou a importância de R\$ 5.846,33 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), devidamente corrigido; b) CONDENAR a parte ré, ao pagamento das custas e despesas processuais, assim como em honorários advocatícios em favor do patrono da parte autora, que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação; c) EXTINGUIR o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil; d) Após o trânsito em julgado aguarde o prazo de 15 (quinze) dias para o efetivo pagamento do quanto condenado, independente de nova intimação, sob pena de aplicação da multa de 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, e 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, § 5º). Dê-se ciência pessoalmente à demandada, a respeito da presente decisão.” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e uma vez no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (04/03/2015). Eu, \_\_\_\_\_, (João Batista Vaz Júnior), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. Adalgiza Viana de Santana - **Juíza de Direito**.**

### **1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº.2007.0002.7898-8**

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: F.F.H.A/K.B.H.A.

ADVOGADO:RONA PINHO NUNES GARCIA

REQUERIDO: F.L.A.

ADVOGADO (INTIMADO): DR. OLTON ALVES DE OLIVEIRA, OAB/TO Nº 400

OBJETIVO: INTIMAR o advogado da parte, para informar que os autos em epígrafe foram digitalizados sob o nº 50009343220078272706, Chave: 689740341015, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no Eproc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2009.0006.3744-5**

**Ação:** Averiguação de Paternidade

**Requerente:** Lindalvania Gomes da Silva

**Requerido:** Manoel Furtuoso de Oliveira

**Advogada:** Fernanda Bezerra Martins

**INTIMAÇÃO:** Da Advogada do requerido para que esta proceda com seu cadastramento no sistema E-PROC no prazo de 10 dias. Ficando intimada ainda acerca da transformação destes para meio eletrônico, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o numero 5001466-35.2009.827.2706. Por fim, fica a parte intimada de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/tjto, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO IMPETRADO**

**INFRANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0002059-76.2014.827.2706**

**Requerente:** Ministério Público

**Requerido:** M. A. DE LIMA

Intimar do despacho do evento 37: "Intime-se o executado, via Diário da Justiça, a fim de que, nos termos e para o fim no disposto do art. 475-J do CPC, no prazo de quinze dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com atualização monetária e contar do trânsito em julgado do acórdão, juros de mora a partir desta intimação e multa de 10%. Araguaína/TO, 24 de fevereiro de 2015 – Julianne Freire Marques Juíza de Direito

## **COLINAS**

### **1ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N. 2011.0002.2379-0**

**AÇÃO:** RITO SUMÁRIO- COBRANÇA DPVAT

**REQUERENTE:** Norma Agar Rodrigues de Camargo Martins

**Adv.:** Adwardys Barros Vinhal OAB 2541/TO

**REQUERIDO:** Seguradora Bradesco S.A

**Representante:** Jacó Carlos Silva Coelho OAB 3.678/TO

**INTIMAÇÃO DESPACHO-** "DISPOSITIVO 1. INTIMEM-SE as partes para EMENDAREM os termos do ACORDO, a fim de afastarem futuras dúvidas quanto à extensão de seus efeitos e modo de cumprimento, esclarecendo, em petição conjunta, se as disposições da cláusula 2 do acordo de fls. 101/102 importam em renúncia também ao direito em que se funda a conexa AÇÃO DE COBRANÇA DPVAT (por debilidade permanente) n. 2011.2.8923-6/0, com a consequente extinção daquela ação? Ou acarretarão somente a extinção da presente ação. 2. Prazo: 10 dias. Consequência: Homologação do acordo, interpretando-se restritivamente os termos da sua cláusula 2, para promover apenas a extinção desta ação, afastada expressamente qualquer renúncia a eventual direito em que se fundem outras ações conexas, notadamente as ações n. 2011.2.8923-6/0 e 2009.11.0258-8/0 que atualmente tramitam perante este Juízo. 3. Após o transcurso do prazo fixado no item 2 acima, com ou sem manifestação das partes, voltem os autos CONCLUSOS para sentença. 4. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 13 de janeiro de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito."

## **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**BOLETIM EXPEDIENTE 148/15 –PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n.2009.0000.6870-0 (6593/09)**

**Ação:** Alimentos

**Requerente:** Dayany Castro Silva

**Advogado:** Dr. Bernardino Cosobeck da Costa – OAB/TO 4138

**Requerido:** Gevenil Oliveira da Silva

**Assistido pela Defensoria Pública**

**DECISÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000410-43.2009.827.2713.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE 147/15 –PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n. 2012.0003.8881-0 (8599/12)**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: G. C. C. rep. Pela genitora Kelida Cavalcante da Silva

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior – OAB/TO n. 1800

Requerido: Geraldo Ferreira Coutinho

DECISÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5002209-19.2012.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 11.02.2015.

## **CRISTALÂNDIA**

### **Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2009.0004.5972-5**

**AÇÃO: APOSENTADORIA**

**REQUERENTE:** ALBERTINO RODRIGUES PEREIRA

**ADVOGADO:** Dr. MARCOS PAULO FÁVARO – OAB/SP nº 229901

**REQUERIDOS:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da requerente intimado a requerer o que é de direito no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. v

**AUTOS Nº 2010.0001.3042-5**

**AÇÃO: APOSENTADORIA**

**REQUERENTE:** SEBASTIANA ALVES CAMPOS

**ADVOGADO:** Dr. NELSON SOUBHIA – OAB/TO nº 3996

**REQUERIDOS:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da requerente intimado a requerer o que é de direito no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

**AUTOS Nº 2009.0006.8103-7**

**AÇÃO: APOSENTADORIA**

**REQUERENTE:** MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES

**ADVOGADO:** Dr. NELSON SOUBHIA – OAB/TO nº 3996

**REQUERIDOS:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da requerente intimado a requerer o que é de direito no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Dr.<sup>a</sup> **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito desta Comarca, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos, pelo presente edital com prazo de 15 dias, extraído da Ação Penal nº. **5000563-25.2013.827.2717**, que tem como partes Ministério Público Estadual X **SANDRO DA CRUZ AMOREIRA**, brasileiro, brasileiro, CPF nº, 02229952110, título de eleitor nº 037536832747, nascido em 03/02/1986, filho de Edivaldo Paiva Moreira e Maria Dilma da Cruz Moreira, natural de São Geraldo

do Araguaia, como incurso nas penas do art. 349-A c/c art. 29, ambos do Código Penal, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** dos termos da presente Ação e **INTIMADO** para apresentar defesa escrita acerca da acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, advertindo que, não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir advogado, será constituído Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado cópia no placar do Fórum local. Dado e passado nesta Comarca de Figueirópolis/TO, aos 07 de março de 2015. Keyla Suely Silva da Silva – Juíza de Direito.

## **GURUPI**

### **2ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0008799-02.2014.827.2722**, de Ação **Execução** requerida por **DANIEL SEPULVEDA DE MENEZES SILVA** em face de **ADILIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES**, e, por este meio CITA o executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de R\$ 33.222,16 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quanto chegarem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no prazo de quinze (15) dias embargar a ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu \_\_\_\_\_, Walber Pimentel de Oliveira – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.v

#### **Autos n.º: 2012.0004.2125-6**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Eunice de Almeida Castilho

Advogado(a): Drª. Eliane Faria de Brito Guimarães

executado(a): Luiz Alexandre Soares

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas acerca da digitalização dos autos supra, os quais tramitarão exclusivamente por meio eletrônico sob o nº n.º **5005062-71.2012.827.2722**, nos termos do Art. 1º, §3º da Instrução Normativa n.º 7/2012.v

### **1ª Vara da Família e Sucessões**

#### **EDITAL**

#### **AUTOS Nº: 5010646-85.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: ZELIA PEREIRA COSTA DE ALMEIDA

Requerido: ENISON PEREIRA DE ALMEIDA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de Sr. ENISON PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 28 de abril de 2015, às 15:30 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, devendo comparecer acompanhado de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **AUTOS Nº: 0008941-06.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: VALDAIR ALVES ABRANTES CAVALCANTE

Requerido: CESAR AUGUSTO SOARES CAVALCANTE

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). CÉSAR AUGUSTO SOARES CAVALCANTE, brasileiro, casado, aposentado, demais qualificação pessoal ignorada, inscrito no CPF sob a numeração 282.375.013-49, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-O para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 15 de abril de



2015, às 14:30 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

### **Juizado Especial da Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

Excelentíssimo Senhor Doutor Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi-TO., na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta secretaria tramitam os autos de n.5011550-08.2013.827.2722 Ação Adoção proposta por Edinaldo Miranda Silva e Rosenilde Rodrigues Reis, CITA os requeridos ARLENE CARNEIRO DE SALES, brasileira, soleira, lavradora, inscrita no Registro Geral nº 03325082007-6 e CPF n. 046.689.173-38 e ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, sem documentos, residentes em lugar incerto e não sabido para querendo, responder aos termos da presente ação de Adoção, oferecer resposta escrita, indiciando as provas a serem produzidas e desde logo rol de testemunhas e documentos, no prazo de 15 dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, presumir-se como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei. Despacho a seguir transcrito: “Deferindo pedido dos requerentes (evento 24) bem como parecer da ilustre representante do Ministério Público (evento 17), proceda-se à citação por edital da requerida. Cite-se. Gurupi-TO., 25 de fevereiro de 2015. Fabiano Gonçalves Marques– Juiz de Direito”.

### **Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**CARTA PRECATÓRIA: 0001493-45.2015.827.2722**

Ação: PENAL

Comarca de Origem: GOIÂNIA - GO

Vara de Origem: 8ª VARA CRIMINAL

Processo de Origem: 30444-67.2011.8.09.0175

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusados: LEANDRO SIMOA CHAGAS, vulgo “LEANDRINHO” ou “LEANDRIN” e RENE BORGES BONFIM

Advogado: KLEYTON CARNEIRO CAETANO – OAB/GO nº 26073

Finalidade: Inquirição de testemunha

**INTIMAÇÃO** (Despacho do evento 4): “DESPACHO INICIAL: 1 – Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 16 de abril de 2015, às 15h00min. [...] 3 – Às providências. Gurupi – TO., 05 de março de 2015. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – Juiz de Direito (Em Substituição)”

## **ITAGUATINS**

### **Escrivanía de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA À PARTE REQUERENTE**

Autos: 5000871-40.2013.827.2724 – REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

**Requerente: CAITANA COMPERTINO DOS REIS NETA**

Advogado: DEFESONRIA PÚBLICA

Requerido: DOMINGOS VIANA DE SOUZA

Advogado: SILVESTRE GOMES JÚNIOR TO 630 A

**SENTENÇA:** “Homologo, para que produza seus efeitos legais, a manifestação do requerido. Que prontificou-se em levar os filhos para passar natal e ano novo, na companhia da requerente, genitora dos infantes. Devendo o mesmo ser cumprido tal qual consignado neste termo. Diante disso fica extinto o processo nos termos do art. 269, inciso II do CPC. Publicada em audiência, registre-se. Remetam-se os autos ao arquivo, com as baixas necessárias. Sem custas ante a gratuidade da Justiça que defiro também aos requeridos neste ato. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito”. *E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital de intimação de sentença.*

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DR. ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº: 5000018-53.1998.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente:

Estado do Tocantins e Executado: Camarço e Oliveira Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: CAMARÇO E OLIVEIRA LTDA – CNPJ 25019118000192, estando em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se sobre os bloqueios, pagar ou oferecer embargos no prazo legal. Tudo conforme despacho a seguir transcrito. DESPACHO: “Cite-se o(s) executado(s) para manifestar sobre os bloqueios realizados às fls. 38/40 e fls. 54, pagar ou oferecer embargos no prazo legal. Miracema do Tocantins, 22 de outubro de 2013. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 13/02/2015. Eu, Christina Jorge Paranaguá – Matrícula TJ/TO 352734, o digitei.

## **MIRANORTE**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AÇÃO PENAL 5000148-54.2009.827.2726**

Réu: JOÃO DA CRUZ

Vítima: RAIMUNDA SILVINA DA SILVA

Intimação: Fica a vítima Raimunda Silvina da Silva, devidamente intimada da audiência prevista na Art 16 da Lei 11340/06 designada para o dia 11/03/2015 às 16:20h no edifício do Fórum local situado na Rua 32 s/n, ao lado do hospital municipal, nesta cidade.

## **PALMAS**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO (TRINTA) DIAS – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Luiz Astolfo de Deus Amorim – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. A CITAÇÃO da parte Requerida: MILENIUM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 06155719/0001-88, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação - MONITÓRIA - nº 5026449-87.2013.827.2729 (chave nº 159538585013) - que lhe move DIEGO STEFFANI SANTOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, microempresário, portador da cédula de identidade nº 864.456 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 016.721.911-14, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar a quantia total resultante do demonstrativo de débito no valor de R\$ 1.468,71 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavo), acrescido de juros e correção monetária desde a emissão do título até a data de pagamento, ou oferecer embargos, sob pena de, não havendo pagamento ou embargos, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (Art. 1.102.c. do CPC, redação dada pela Lei 11.232 de 22.12.05), cientificando-o de que, caso haja pagamento sem embargos, ficará isento de custas e honorários advocatícios, juros e correção, a partir do ajuizamento da medida. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu \_\_\_\_\_ (Ducenéia Borges de Oliveira). Escrivã Judicial que digitei e subscrevi.

### **4ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2006.0003.3480-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO:** LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/PR 8123

**REQUERIDO:** ISES MARIA DE OLIVEIRA POVOA

**ADVOGADO:** SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000872-54.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0010.6138-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS

**ADVOGADO:** ELISANGELA MESQUITA SOUSA – OAB/TO 2250 e/ou WYLYSON GOMES DE SOUSA – OAB/TO 2838

**REQUERIDO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A

**ADVOGADO:** DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/MS 6835 e/Ou RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO 4732

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005596-62.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0003.3433-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** RAIMUNDO NONATO DA SILVA

**ADVOGADO:** ANTENOR BATISTA ROSA – OAB/TO 3739

**REQUERIDO:** BANCO BMG S/A

**ADVOGADO:** HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou ALUIZIO NEY MAGALHAES AYRES – OAB/GO 6952 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001673-33.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0005.9698-0 – AÇÃO MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA

**ADVOGADO:** CARLOS CANROBERT PIRES – OAB/TO 298-B

**REQUERIDO:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**ADVOGADO:** EDSON OLIVEIRA SOARES – OAB/GO 8331

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001671-63.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0001.1484-3 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

**REQUERENTE:** MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

O MP

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO:** RUTE SALES MEIRELLES – OAB/TO 4620 e/ou ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA – OAB/TO 2316

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012733-61.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0006.2196-4 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO**

**REQUERENTE:** CHRISTOVAN CARVALHO FILHO

**ADVOGADO:** RUBENS DARIO LIMA CAMARA – OAB/TO 2807

**REQUERIDO:** BANCO DO BRADESCO S/A

**ADVOGADO:** PAULO R. M. THOMPSON FLORES – OAB/DF 11.848 e/ou DÉBORA G. B. DA MATTA – OAB/DF 29.568 e/ou CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004732-58.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0010.7346-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO

**ADVOGADO:** FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO – OAB/TO 1119-B

**REQUERIDO:** COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/SP 97282

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002353-81.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0003.8333-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** DIMAS ALVES CARDOSO

**ADVOGADO:** KEYLA MARCIA GOMES ROSAL – OAB/TO 2412

**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM S/A

**ADVOGADO:** JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ABDON DE PAIVA ARAUJO – OAB/TO 5051

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004790-61.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2007.0001.5230-5 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO VOLKSWAGEN

**ADVOGADO:** MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

**REQUERIDO:** MARIA OLINDA COSTA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001680-25.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0011.5828-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** MARGARIDA MARIA NOLETO LUZ ALVES

**ADVOGADO:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A

**REQUERIDO:** TEODORO E BRITO LTDA

**ADVOGADO:** RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002

**LITISDENUNCIADO:** BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS

**ADVOGADO:** PAULO EDUARDO PRADO – OAB/TO 4873-A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005504-84.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0002.5907-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** PEDRO FERREIRA DE MOURA

**ADVOGADO:** ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1763

**REQUERIDO:** BANCO IBI – S/A BANCO MULTIPLO

**ADVOGADO:** JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012738-83.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0002.5907-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** PEDRO FERREIRA DE MOURA**ADVOGADO:** ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1763**REQUERIDO:** BANCO IBI – S/A BANCO MULTIPLO**ADVOGADO:** JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012738-83.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0001.2345-1 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI**ADVOGADO:** JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595**REQUERIDO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A**ADVOGADO:** (...)

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012737-98.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0001.0092-3 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**ADVOGADO:** CESAR FLORIANO DE CAMARGO – OAB/TO 3027 e/ou JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-A**REQUERIDO:** CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/SP 97282

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002352-96.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0007.9426-7 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** W. F. CONVENIENCIA LTDA - ME**ADVOGADO:** GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA – OAB/TO 4121-B**REQUERIDO:** GETNET TECNOLOGIA EM CAPUTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES HUA LTDA**ADVOGADO:** VERA LUCIA PONTES – OAB/TO 2081 e/ou DANIELA CAROLINA DE ALMEIDA CASTRO – OAB/SP 241809 e/ou FÁBIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA – OAB/SP 147.513 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 94.994

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002358-06.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0003.9422-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE**ADVOGADO:** PAULO BELI MOURA STAKOVIKI JUNIOR – OAB/TO 4735**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM S/A**ADVOGADO:** ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI – OAB/TO 82.175 e/u JOSUE PEREIRA DE AMORIM e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012751-82.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0004.5463-8 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: MARIA DE NAZARE BANDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURICIOO HAEFFNER – OAB/TO 3245

REQUERIDO: TIM CELULAR S/A

ADVOGADO: RUBENS GASPAR SERRA – OAB/SP 119.859 e/ou FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/TO 5760-A e/ou MARCELO DE SOUZA TOLEDO – OAB/TO 2512-A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005636-44.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0008.4035-0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE: MARCO ANTONIO MONTEIRO

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040

REQUERIDO: UNIMED PALMAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO: ARISTOTELES MELO BRAGA – OAB/TO 2101 e/ou ALEXSANDER SANTOS MOREIRA – OAB/TO 4321

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005637-29.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0001.0534-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESDTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: WNEYLER DIVINO GONÇALVES SILVA

ADVOGADO: OSWALDO PENNA JR – OAB/TO 4327-A

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005638-14.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0001.5754-2 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: DEDILSON VALERIO DA SILVA

ADVOGADO: ELIZABETE ALVES LOPES – OAB/TO 3282

REQUERIDO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ABDON DE PAIVA ARAUJO – OAB/TO 5051

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002253-29.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2010.0005.2253-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

REQUERENTE: M. J. C. CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR – OAB/TO 4562-A e/ou GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B e/ou JULIO CESAR PONTES – OAB/TO 5440

REQUERIDO: STUDIO K MODA FEMININA LTDA

REQUERIDO: BANCO SANTANDER / BANCO REAL

ADVOGADO: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/MS 6835 e/ou RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO 4732

**INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO:** “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005021-54.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2008.0003.6135-2 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO**

**REQUERENTE:** BR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

**ADVOGADO:** BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA – OAB/TO 4170

**REQUERIDO:** JOAO CLAUDIO C. MORAIS

**ADVOGADO:** HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

“Ficam as partes intimadas da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2015, às 14:00 horas, a teor do contido no despacho de fls. 131, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. fls. 131:** “Conforme postula o requerente na petição de fls. 128, designo audiência de instrução e julgamento para o dia **23 de abril de 2015, às 14h00min.** – O rol de testemunhas deverá ser apresentado em até dez dias antes da audiência, com vistas recíprocas em cartório. As testemunhas deverão ser trazidas pelas partes, salvo impossibilidade de fazê-lo, comunicada ao juízo até dez dias antes da audiência e já com o depósito das custas de diligência. – Para prestarem depoimento pessoal, o requerente e o requerido deverão ser intimados pessoalmente com as advertências do art. 343, § 1º do Código de Processo Civil. Int. Palmas 05 de março de 2015. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.7648-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BANCO BRADESCO

**ADVOGADO:** OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

**REQUERIDO:** CLEONE GOMES SOARES

**ADVOGADO:** TIAGO COSTA RODRIGUES – OAB/TO 1214

**INTIMAÇÃO – ATO/ORDINATÓRIO:** “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, acerca da petição do requerido, de fls. 100/109.”

## **2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

**APOSTILA**

**AUTOS: 2011.0002.5917-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: LEOCÁDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: UNIMED/PLANSAÚDE

Adv.: ADONIS KOOP – OAB/TO 2176

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012811-55.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2010.0010.7429-4 – DECLARATÓRIA**

Requerente: MÁRCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DA MOTA

Adv.: FÁBIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987; LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276

Requerido: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**INTIMAÇÃO:** “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5005654-65.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

**AUTOS: 2011.0002.5917-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: LEOCÁDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO

Adv.: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: UNIMED/PLANSAÚDE

Adv.: ADONIS KOOP – OAB/TO 2176

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº5012811-55.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

### **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº.: 2009.0004.6763-9/0**

Ação: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS C/C TUTELA ANTECIPADA

Requerente: SEBASTIANA BETANIA DA SILVA

Advogado: RICARDO ESTRELA LIMA

**DESPACHO:** "Diante do teor da certidão de fls. 522, e tendo em vista que a petição de fls. 497/505, que faz referência ao recurso de Apelação, afigura-se repetida, determino o seu desentranhamento para entrega mediante recibo ao advogado subscritor. Ademais, cumpra-se o despacho de fls. 495. Cumpra-se. Intime-se. Palmas-TO, 05 de setembro de 2014 (a) Frederico Paiva Bandeira de Souza-Juiz de Direito Substituto."

**Autos nº 2007.0009.3751-5/0**

Ação: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Embargado: SINDIFISCAL- SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÕES E ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: RODRIGO COELHO

Advogado: FLÁVIA GOMES DOS SANTOS

Despacho: junte-se aos autos. Considerando as razões apresentada pelo Senhor Perito, as quais se revelem pertinentes, defiro a dilação do prazo, conforme pugnado. Intimem-se. Palmas, 27/02/2015. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP, Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012.v

### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2008.0007.8796-1**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

REQUERENTE: LEMA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: DIMAS MARTINS FILHO

ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO ROSA GONTIJO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº5002332-08.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2015. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

### **Conselho da Justiça Militar**

#### **Edital**

#### **EDITAL Nº 002/2015 PARA TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA PARA ATUAR NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL MILITAR Nº 0015663-35.2014.827.2729 (ROSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL).**

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

**FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia **06 de abril de 2015, às 14:30 horas**, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma, na cidade de Palmas - TO, situado na avenida Theotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais Superiores da Polícia Militar do Estado, que comporão o Conselho Especial de Justiça para atuar nos Autos de Ação Penal Militar nº 0015663-35.2014.827.2729, tendo



como acusado ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL, com fulcro no artigo 399, alínea “a” e “b”, do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Sendo o presente para **INTIMAR** os oficiais Superiores da Polícia Militar constantes da Relação encaminhada pela Sede de Administração e Movimentação de Pessoal do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 034/2014-SAMP/DGP, de 30 de janeiro de 2015, que segue:

**RELAÇÃO DOS OFICIAIS APTOS A CONCORREREM AO SORTEIO PARA ATUAREM NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL MILITAR Nº 0015663-35.2014.827.2729, TENDO COMO RÉU O 1º TEN QOPM ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL.**

ORD	POSTO	RG	NOME	MAT.
1	TEN CEL QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE	1000209
2	TEN CEL QOPM	04.689/1	WESLEY BORGES COSTA	1043862
3	MAJ QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470
4	MAJ QOPM	05.441/1	MARLENE ALVES BORGES MACHADO	818267
5	MAJ QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE	162210
6	MAJ QOPM	05.124/1	GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	928577
7	MAJ QOPM	04.712/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU	958430
8	CAP QOPM	05.438/1	BRUNNO ALVES PEREIRA	1078640
9	CAP QOPM	04.733/1	GLAUBER D’LAMARE SILVA ALVES	833499
10	CAP QOPM	06.094/1	JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR	80588
11	CAP QOPM	05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACEDO	1094823
12	CAP QOPM	06.145/1	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	949106

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu \_\_\_\_\_, Lariana de Souza Barros, Escrivã que digitei e subscrevi.

**Juiz de Direito José Ribamar Mendes Júnior**

**Presidente dos Conselhos da Justiça Militar Estadual**

**PALMEIRÓPOLIS**  
**1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 2010.0001.8377-4**

Ação : Previdenciária

Requerente: MARGARIDA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dra. Debora Regina Macedo OAB/TO-3811

Requerido: INSS

Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência da devolução dos autos do TRF 1ª Região DF e requerer o que entender de direito. Palmeirópolis –09 de março de 2015- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

**Autos nº 2012.0002.3428-6**

Ação : Previdenciária

Requerente: TEREZINHA TELES BATISTA

Advogado: Dr. Leandro Bichoffe de Oliveira OAB/TO-4341

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência da devolução dos autos do TRF 1ª Região DF e requerer o que entender de direito. Palmeirópolis –09 de março 2015- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

**APOSTILA**

**Autos nº.2009.0005.1825-0**

Ação : Aposentadoria

Requerente: MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO - 4128

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência da devolução dos autos do TRF 1ª Região DF e deverá dar entrada no pedido administrativo no prazo de 30 dias, sob pena de extinção, conforme decisão do TRF 1ª Região. Palmeirópolis –09 de março de 2015- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

## **PARAÍSO** **1ª Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**ORIGEM: Processo:** nº 5004717-44.2013.827.2731; **Chave Processo:** nº 128974614613; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 3.801,06; **Exequente:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; **Procurador Exequente:** Dr<sup>(a)</sup>. Sérgio Rodrigo do Vale; **Executados:** FORT COMÉRCIO DE MOTOS LTDA e seu(s) sócio(s) solidário(s) ANTÔNIA ALVES S. SALES e EMERSON FERNANDES SALES. **CITANDO: FORT COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.176.135/0001-14, na pessoa de seu(s) sócio(s):** Antônia Alves S. Sales e Emerson Fernandes Sales. **BEM COMO, a própria pessoa física: ANTÔNIA ALVES S. SALES – CPF nº 625.278.431-15 e EMERSON FERNANDES SALES – CPF nº 533.937.401-72, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR os executados acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 3.801,06 (três mil e oitocentos e um reais e seis centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Dívida Ativa – CDA nº C-2876/2012, datada de 12/12/2012, constates na inicial a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, aos 09 de março de 2015. Eu, *Glacynede Borges Rocha, o digitei.* Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível.**

### **2ª Vara Cível, Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 5000201-49.2011.827.2731 – Investigação de paternidade**

Requerente: N.C.A.M.

Advogada: Dra Itala Graciella Leal de Oliveira – Defensora Pública

Requerida: J.C.L.M.

Advogado: Dr. Ed Lúcio Silva e Silva OAB-PA 9465

Fica a ilustre advogada da parte requerida intimado do teor seguinte: SENTENÇA: Vistos etc... como bem considerado pelo MP o requerido reconheceu expressamente a paternidade que lhe foi imputada pela parte autora como consta do evento 01, petição 07. Restou controvertido tão somente os alimentos devidos à autora. Como mencionado acima nenhuma das partes se desincumbiu da obrigação constante no art. 333, CPC. NO entanto, a autora aceita a proposta de acordo feita pelo réu fixando os alimentos na proporção de 15% do salário mínimo vigente o que perfaz atuais R\$ 118,20. Sendo assim, julgo procedente a presente demanda, julgando-a com resolução do mérito posto que o réu reconheceu parte do pedido e as partes transigiram quanto aos alimentos, pelo que julgo extinta a ação com base no art. 269, II e III, CPC. Dou por publicada esta sentença em audiência e determino que a servidora da central de mandados exclua o movimento repetido do evento 12 e intime-se o cartório o réu, por seu advogado, assim como o mesmo via correios com AR. A parte autora indica como dados bancários como depósito para os alimentos no banco do Brasil, agência 0808-4, conta poupança 15027-4, devendo os alimentos serem depositados até todo o dia 10 de cada mês sob pena de execução e, se for o caso, prisão civil. Sem custas e honorários posto que concedo às partes justiça gratuita. Expeça-se mandado ao CRPN de Monte Santo – TO, requisitando averbação da paternidade, de forma gratuita, após a autora informar os dados pessoais do réu. Após o trânsito em julgado archive-se com baixas e anotações. Registre-se e cumpra-se. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito. Paraíso do Tocantins, 27 de janeiro de 2015. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins, aos 10 de março de 2015, eu, Miguel da Silva Sá, Técnico Judiciário digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Autos: 5000285-55.2008.827.2731 – Ação de guarda**

Requerente: Gilza Ribeiro da Silva

Advogada: Dra Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública

Requerida: Cristiane Pereira Araújo

Finalidade/Objeto: Citar Cristiane Pereira Araújo, brasileira, solteira, doméstica, residente domiciliada em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo contestar o pedido no prazo de 15 dias (art. 297, CPC), a partir da publicação deste edital; sob pena de presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora, exceto no que se refere aos

direitos indisponíveis. DESPACHO: Tendo em vista que até a presente data a requerida ainda não restou citada para a ação e não constando nos autos o endereço da mesma, cite-a por edital. Sem contestação espontânea intime-se a DP para contestar. Após designe audiência de instrução e julgamento intimando-se autora, a qual deverá se fazer acompanhar de suas testemunhas, MP, DP.. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito. Paraíso do Tocantins – TO; 11/12/2014. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins – TO; Aos 09 dias do mês de março de 2015, eu, Miguel da Silva Sá, técnico judiciário digitei e conferi a assinatura da MMª Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça.

## **PEDRO AFONSO** **1ª Escrivania Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2011.0008.1253-2/0 -5000151.17.2011.827.2733**

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS

Executado: ADELIA COELHO FERNANDES

Advogado: NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO-OAB-TO-5281

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000151-17. 2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2009.0001.9643-0/0 -5000084.23.2009.827.2733**

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A UNIÃO

Executado: ADELIA COELHO FERNANDES

Advogado: NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO-OAB-TO-5281

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000084-23.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2008.0003.5517-4/0 -5000034.31.2008.827.2733**

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS - 6720170

Executado: ADELIA COELHO FERNANDES

Advogado: NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO-OAB-TO-5281

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000034-31.2008.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2007.0002.9484-3/0 -5000052.86.2007.827.2733**

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

Exeqüente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador: MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS - 6720170

Executado: D M SOARES

Advogado: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000052-86.2007.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2009.0012.6003-5/0 - EPROC Nº5000067-84.2009.827.2733**

AÇÃO- CIVIL PÚBLICA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: NEUTON CAVALCANTE DA LUZ

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ-OAB-GO-12734

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000067-84.2009.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2009.0000.4303-0/0 - EPROC Nº5000079.98.2009.827.2733**

AÇÃO- CIVIL PÚBLICA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em Face de J.P.R (MENOR)

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador do Estado: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO

Advogado: Sem procurador

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000079-98.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v**

## **Família, Infância, Juventude e Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS Nº 2007.0002.1182-4/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - EPROC Nº 5000084-91.2007.827.2733**

Requerente: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: DR. Carlos Alberto Dias Noleto – OAB/TO – 906

Requerido: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A

Advogado: Dr. Luciano Benetti Timm – OAB/SP 170.628-A

Advogada: Dra. Nathália Steffens – OAB/RS – 74.512

Advogada: Dra. Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO – 1.597

Requerida: AGRIMAC S/A BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Advogado: Dr. Belmiro de Oliveira Campos – OAB/GO 19.778 e OAB/MG 81.154-B

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000084-91.2007.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

## **PEIXE**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Nilson Afonso da Silva- Juíz de Direito em substituição automática desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora move conta o(s) acusado(s), **DERLI ALVES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, vaqueiro, nascido aos 02/07/1989, natural de Gurupi/TO, filho de Aldenora Alves dos Rei, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica CITADO por todo conteúdo da denuncia, e INTIMADO para apresentar resposta a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do CPP, cujo prazo começara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou defensor constituído. As testemunhas meramente abonatórias poderão ser substituídas por declarações escritas, com firma reconhecida, que poderão ser juntadas aos autos até a audiência para interrogatório do réu. Para conhecimento nos autos de Ação Penal 5000143-71-2010-827-2734 (velho 2010.0000.1174-4) que o Ministério Público move contra a sua pessoa e na qual se acha incurso no artigo 180 caput, c/c art. 29. Ambos do código penal. Intimem-se, Cumpra-se. Peixe, 13/10/2010(as) Dr. Cibele Maria Bellezzia -Para conhecimento de todos o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. DADO E PÁSSADO nesta cidade e Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, aos 10 de Março de 2015. Eu. Maria D' Abadia Teixeira Silva Melo, Técnica Judiciária.

## **PORTO NACIONAL**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA Nº 012/2015 – DF/PORTO NACIONAL de 24 de fevereiro de 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum **DRº ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES**, da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado do Tocantins (Lei Complementar n. 10/96), e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei n. 1050/99), etc ..

**CONSIDERANDO o teor da DECISÃO de fls. 95 e 96**, proferida no pedido de PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS nº 2246/11 – Processo SEI nº **14.0.000215440-5** em desfavor da Oficiala do C.R.I., da lavra deste Juiz-Diretor do Foro;

**CONSIDERANDO** que o Juiz-Diretor do Foro é competente para instaurar e presidir procedimentos disciplinares contra funcionários que lhes sejam subordinados, impondo-lhes as sanções de sua competência, nos termos do art. 42, inc. I, alínea “n” da Lei Complementar n. 10/96;

#### **RESOLVE:**

1º **DETERMINAR** a abertura de **SINDICÂNCIA** em desfavor de **B. A. L.**, Oficiala do C. R. I.;

2º **DESIGNAR** para a **Comissão Processante** a Técnica Judicial de 1ª Instância **GIANE CRISTINA DE CARVALHO**, para presidir a Sindicância, **FABIANA DRUDI COSTA FLORES E FLAVIA PEREIRA AIRES**, Técnica Judiciária de 1ª Instância e Escrivã Judicial, como membros do presente procedimento que ora é instaurado, a fim de procederem à apuração dos fatos constantes no processo administrativo em epígrafe, bem como realizarem todos os trabalhos necessários para o deslinde da questão e outras quaisquer correlatas, devendo ser apresentado o relatório conclusivo no prazo de **30 (trinta dias)**.

3º **DETERMINAR** a remessa do presente procedimento à Corregedoria-Geral da Justiça, para o devido conhecimento;

Publique-se. Cumpra-se.

**Alessandro Hofmann T. Mendes**  
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor **ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, MM. Juiz em Substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor(a) Solvente - Processo: nº 5008084-54.827.2737, Chave: nº 545112325313, requerida pela CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - (COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) em face de **ALESSANDRO DA CRUZ SAMPAIO**, **valor da causa**

**R\$: 4.025,86.** Por este meio **CITAR** o executado **ALESSANDRO DA CRUZ SAMPAIO**, brasileiro, RG: 268.126 SSP / TO e CPF: 817.854.451 - 20, nos autos em epígrafe, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar ciência da presente ação e querendo no prazo de três dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. **Advertência:** 1. não pagamento da dívida implicará em penhora ou arresto de bens conhecidos do devedor e suficiente para garantir o adimplemento da obrigação, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária (CPC, art. 655, § 1º) ou indicado na inicial; **2. Avaliação:** dos bens constribuídos e intimação do executado e seu cônjuge, se casado for; 3. o executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei 6830/80, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (10/03/15). Eu, Wbiratan Pereira Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei. (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. MM. Juiz de Direito em Substituição.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **AUTOS nº. nº 0001994-85.2014.827.2737 AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado(s): ELDIVAN DA CONCEIÇÃO ALVES - CPF n. 054.483.671-51

FINALIDADE: “ EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 15 dias - O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc ... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0001994-85.2014.827.2737 Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra ELDIVAN DA CONCEIÇÃO ALVES - CPF n. 054.483.671-51, filho de MARILENE ALVES PEREIRA e ELDINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Nascido aos 5/6/1991 em PORTO NACIONAL/TO, estando incurso nas penas do 18/9/1961, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 09/03/2015. Rosângela Alves de Moraes Santos, escritã, digitei o presente. Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal”.

## **Juizado Especial Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 0006000-38.2014.827.2737**

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: FRANCIELY ARAÚJO BARBOSA

Procurador: DR(A). ARIEL CARVALHO GODINHO-OAB/TO: 5607

Requerido: MUNDIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS S/A

Procurador: DR(A): DIVALLE AUGUSTINHO FILHO- OAB/SP:128.125

DESPACHO: FICA A PARTE RECLAMADA INTIMADA, BEM COMO SEU PROCURADOR, A SE CADASTRAR NO SISTEMA E-PROC, A FIM DE RECEBER AS INTIMAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA SENTENÇA A SEGUIR TRÂNSCRITA: “Isso posto, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DA Lei nº 9.099/95, PARCIALMENTE PROCEDENTE, o pedido inicial, e: DECLARO A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO correspondente ao valor de R\$ 258,00 ( duzentos e cinquenta e oito reais), título nº 0000000001563957, vencimento datado de 23/07/2014- evento 1, comp 4. CONDENO a reclamada ao pagamento do valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido de juros de mora à taxa de 1% ( um por cento) ao mês e correção monetária nos índices fixados pelo Governo Federal, a partir da fixação do valor da condenação, em primeiro grau sentença. CONFIRMO os efeitos da decisão constante no evento 2, , em que se concedeu, liminarmente, a antecipação de tutela para exclusão da inscrição em cadastro de inadimplentes. Nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil c/c a Lei nº 9.099/95, RESOLVO O MÉRITO, em razão do acolhimento parcial do pedido do reclamante. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. P. Nac. (ass. ) Adhemar Chufalo Filho - juiz de Direito.

## **TAGUATINGA**

### **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 5 DIAS**

O DOUTOR ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 05 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime (Medida Protetiva de Urgência) que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o(s) acusado(s) **NILSON ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 28/12/1978, em Taguatinga-TO, filho de Antenor Nepomuceno de Oliveira e Eronildes Araújo Oliveira, residente na Rua

Leonardo Ribeiro de Queiroz, s/n, Setor Industrial, nesta Cidade, pela prática de violência doméstica, nos Autos do Processo n. 0000018-06.2015.827.2738 – **Medida Protetiva de Urgência** e como está endereço desconhecido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica o agressor **INTIMADO** pelo presente, para ciência e cumprimento das medidas protetivas estipuladas em favor da vítima **ELIENE BISPO DOS SANTOS**, a seguir transcritas: 1) Deverá **NILSON ARAÚJO OLIVEIRA** manter-se afastado da convivência e contato com a ofendida, dos seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, inclusive por telefone; 2) Não poderá **NILSON ARAÚJO OLIVEIRA** se aproximar de Eliene e do filho do casal, em hipótese alguma, mantendo a distância mínima de 100 (cem) metros; 3) Suspendo, temporariamente, o direito de NILSON visitar o filho; 4) Arbitro a título de alimentos provisórios a serem pagos por NILSON ao filho do casal, todo dia 5º útil de cada mês, o percentual de 15% (quinze por cento) do salário mínimo, a ser depositado na conta bancária de Eliene Bispo dos Santos. O número e agência da referida conta deverão ser informados pela vítima a este Juízo. Caso o requerido não cumpra as medidas constantes dos itens 1; 2 e 3 terá decretada a prisão preventiva, consoante autorização insculpida no artigo 313, inciso II do CPP. Fica o agressor, através deste, **CITADO** para querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias. Para conhecimento de todos o presente Edital foi publicado no Diário da Justiça, e afixado a 2ª via no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015) Eu,....., Escrivã/Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. **Iluipitrando Soares Neto- Juiz de Direito da Vara Criminal.**

## 2ª Vara Cível e Família

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO Nº: 0000082-16.2015.827.2738**

CHAVE: 923762771615

AÇÃO: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR C/C PEDIDO DE ADOÇÃO

REQUERENTE: JULIA GONÇALVES DOS ANJOS

REQUERIDO: NAYARA BATISTA SILVEIRA

ADOTANDO: P.H.S

FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida NAYARA BATISTA SILVEIRA, brasileira, demais qualificações desconhecidas, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do pedido de Destituição do Poder Familiar e Adoção do seu filho P.H.S, movida em seu desfavor e querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão.

ADVERTÊNCIA: Ficando cientificada que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. (Art. 285, 2ª parte do CPC). **DESPACHO:** “I. Defiro à parte Requerente os benefícios da gratuidade de justiça (Lei nº1.060/50) Anote-se. II. Solicite-se à psicóloga do juízo, bem como a uma assistente social do município e ao conselho tutelar, em conjunto, um relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da adoção. III. Como o caso parece enquadrar-se na exceção do inciso II do § 13 do art. 50 do ECA, a dispensar o cadastro dos interessados, informe-se à Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Tocantins – CEJA/TO a existência desta ação. IV. CITE-SE a genitora da menor. V. INTIMEM-SE, o Ministério Público. Intimem-se. Taguatinga/TO, 20 de fevereiro de 2015. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO. Juiz de Direito”.ILUIPITRANDO SOARES NETO.JUIZ DE DIREITO.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### 1ª Vara Cível

#### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

**Autos: 5002547-72.2013.827.2740 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**

Requerente: MARIA CARMEM CONCEIÇÃO DA SILVA

Advogado: Dr. HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO 4568, Dra. MARIELLI DO COUTO SEABRA MARQUEZ PEREIRA – OAB/TO 5.482, Dr. LEANDRO FREIRE DE SOUZA – OAB/TO 854-E, e Dra. EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dra. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8.123 e OAB/TO 5.478-A

**DESPACHO:** “Intime-se a requerente, por meio de seu advogado, via diário da justiça eletrônico, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada nos autos. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 14 de janeiro de 2015. (ass) ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA – Juiz de Direito, em substituição automática”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 2009.0010.1828-5 (873/2009) – AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE PENSÃO POR MORTE**

Requerente: LEOCADIA FERREIRA LIMA

Advogado: Dr. ANDERSON MANFRENATO – OAB/SP 234.065 e OAB/TO 4476-A, Dr. EDNIR APARECIDO VIEIRA – OAB/SP 168.906

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Advogado: PROCURADORIA FEDERAL NO TOCANTINS

DESPACHO: “Em razão do recebimento do Ofício-Circular n 14/2015-GAPRE, no qual fui CONVOCADO pela Presidência do Tribunal de Justiça para reunião a realizar-se no dia 9 de março de 2015, às 14 horas, redesigno a audiência antes marcada para o **dia 20/03/2015, às 14h**, neste Fórum local. Intimem-se as partes, conforme estabelecido anteriormente. Tocantinópolis/TO, 27 de fevereiro de 2015. (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Portaria**

**PORTARIA Nº 858, de 09 de março de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 612, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000002138-2;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 8, 9, 10 e 11 de março de 2015, as férias do Juiz Gilson Coelho Valadares, concedidas no período de 2 e 31 de março de 2015, para serem usufruídas nos dias 6 a 9 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

### **DIRETORIA GERAL**

#### **Portarias**

**PORTARIA Nº 848/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10570/2015, resolve conceder ao servidor **Nykson Mendes Lacerda Cavalcante, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B6 / Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 285826**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Araguaçu/TO à Palmas/TO, no período de 24 a 28/03/2015, com a finalidade de participar do Curso de Planejamento Estratégico, conforme SEI nº 15.0.000001717-2 - ESMAT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 849/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10569/2015, resolve conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290053**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Tocantinópolis/TO à Palmas/TO, no período de 08 a 10/03/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência do TJ/TO, conforme SEI 15.0.000002167-6.



Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 395,82 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 850/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10555/2015, resolve **revogar** a Portaria 820/2015-DIGER, Publicada no DJ 3536 de 09/03/2015.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 851/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10568/2015, resolve conceder à Magistrada **Keyla Suely Silva da Silva, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352454**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Figueiropolis/TO à Palmas/TO, no período de 10 a 11/03/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência do TJ/TO, conforme SEI: 15.0.000002167-6.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 212,84 (duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 852/2015 - PREISIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10567/2015, resolve conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A3, Matrícula 352638**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca Palmas/TO à Porto Nacional/TO, no dia 09/03/2015, com a finalidade de fazer entrega de material.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 853/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10566/2015, resolve conceder aos servidores **Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Miracema/TO, no dia 13/03/2015, com a finalidade de reparo e manutenção de condicionadores de ar, elétrica e hidráulica.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 855/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10565/2015, resolve conceder aos servidores **Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Miracema/TO, no dia 12/03/2015, com a finalidade de reparo e manutenção de condicionadores de ar, elétrica e hidráulica.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 856/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10564/2015, resolve conceder aos servidores **Lindomar Jose da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Miranorte/TO, no dia 11/03/2015, com a finalidade de reparo e manutenção de condicionadores de ar.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 857/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10563/2015, resolve conceder aos servidores **Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Miranorte, no dia 10/03/2015, com a finalidade de reparo e manutenção de condicionadores de ar.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 859/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10562/2015, resolve conceder aos servidores **Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Tocantínia/TO, no dia 09/03/2015, com a finalidade de reparo e manutenção de condicionadores de ar.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 860/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10561/2015, resolve conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352087**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO à Palmas/TO, no período de 09 a 10/03/2015, com a finalidade de atender convocação do Presidência do TJ/TO, conforme SEI 15.0.000002167-6.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 143,17 (cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 861/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10558/2015, resolve conceder ao servidor **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista cedido do Município, Matrícula 353233**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à de Tocantinópolis, Colinas e Goiatins/TO, no período de 09 a 13/03/2015, com a finalidade de conduzir a equipe de manutenção, com a finalidade de realizar reparos nas referidas comarcas, conforme SEI 15.0.000000049-0.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 862/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10445/2015, resolve conceder aos servidores **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524, Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Ananas/TO, no período de 21 a 22/02/2015, com a finalidade de reparo no telhado.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 863/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10334/2015, resolve **revogar** a Portaria 546/2015-DIGER, Publicada no DJ 3526 de 23/02/2015.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 864/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10571/2015, resolve conceder aos Magistrado **José Maria Lima, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 130474, Frederico Paiva Bandeira de Souza, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352447, Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291736, Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 130866 e Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352455**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Belo Horizonte/MG, no período

de 12 a 13/03/2015, com a finalidade de acompanharem como auxiliares diretos o Presidente do TJ/TO, na reunião do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, conforme SEI 15.0.000002445-4.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 865/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10574/2015, resolve conceder ao Desembargador **Helvecio de Brito Maia Neto, Des, Matrícula 14671**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Goiânia/TO, no período de 10 a 11/03/2015, com a finalidade de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás, conforme SEI nº 15.0.000002669-4.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 866/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10575/2015, resolve conceder ao Magistrado **Esmar Custodio Vencio Filho, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 130180**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Belo Horizonte/MG, no período de 11 a 13/03/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente do TJ/TO, em viagem, ao 102º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, conforme SEI 15.0.000002445-4.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 867/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10577/2015, resolve conceder ao servidor **Meygles Dias Martins, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 352979**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Guarai/TO à Palmas/TO, no período de 24 a 28/03/2015, com a finalidade de participar do Curso Planejamento e Gestão Estratégica conforme 15.0.000001717-2 - ESMAT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 868/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 09 de março de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10576/2015, resolve conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 177143**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Belo Horizonte/TO, no período de 12 a 13/03/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente do TJ/TO, na reunião do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, conforme SEI 15.0.000002445-4.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**

VICE-PRESIDENTE  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

TRIBUNAL PLENO  
**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)**  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)**  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)**

JUIZES CONVOCADOS  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)**  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)**

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

2ª CÂMARA CÍVEL  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)**  
**ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**  
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)**  
**Desª. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

1ª CÂMARA CRIMINAL  
**Des. MOURA FILHO (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA  
**Des. MOURA FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA  
**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)**  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)**  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)**  
**Des. MOURA FILHO (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA  
**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)**  
**Des. MOURA FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**

2ª CÂMARA CRIMINAL  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA  
**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**

2ª TURMA JULGADORA  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**

3ª TURMA JULGADORA  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**

4ª TURMA JULGADORA  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**

5ª TURMA JULGADORA  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Des. MOURA FILHO**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**  
 Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO  
**Des. MOURA FILHO**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**

OUVIDORIA  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

ESMAT  
 DIRETOR GERAL DA ESMAT  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**  
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**  
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
 DIRETORA EXECUTIVA  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
 DIRETOR FINANCEIRO  
**MARISTELA ALVES REZENDE**  
 DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**VANUSA BASTOS**  
 DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**MARCO AURÉLIO GIRALDE**  
 DIRETOR JUDICIÁRIO  
**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**  
 DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**  
 DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS  
**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**  
 CONTROLADOR INTERNO  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA  
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO  
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)